



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 122

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

**PRIMEIRA SECRETARIA ..... Capa**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... 1635**

### PRIMEIRA SECRETARIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020-MD/ALE

Institui normas acerca de procedimentos destinados ao enfrentamento e prevenção do contágio do Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, II do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n. 427 de 15 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de regulamentação ao ATO Nº 09/2020-MD/ALE, procedimentos destinados ao enfrentamento e prevenção do contágio do Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa.

Considerando o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Considerando a intensificação do nível de contaminação pelo COVID-19 no Estado de Rondônia, em especial no Município de Porto Velho, onde se concentra a imensa maioria dos casos.

Considerando a existência de vários servidores do Poder Legislativo Estadual contaminados pelo COVID-19.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Assembleia Legislativa, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa de Leis,

Considerando ainda o § 9º do Art. 1 do ATO Nº -09/MD-ALE de 23 de junho de 2020.

*"§ 9º A responsabilidade pela abertura ou não dos escritórios parlamentares estabelecidos fora da Sede do Poder Legislativo Estadual caberá a cada Deputado, conforme a realidade de cada local, valendo, como sugestão, as regras ora Estabelecidas."*

#### RESOLVE emitir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa estabelece procedimentos e regramentos a serem adotados no âmbito do poder legislativo estadual para seu funcionamento no período ao qual estiver estabelecida a vigência do ATO Nº 09/2020-MD/ALE.

**Art. 2º** Em atendimento ao § 9º do Art. 1º do ATO Nº 09/MD-ALE de 23 de junho de 2020, fica estabelecido que:

§ 1º É de responsabilidade da chefia imediata, organizar os plantões com definições de horários de funcionamento, bem como escala de servidores, nos gabinetes institucionais fora da sede do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

§ 2º Enquanto perdurar o sistema de plantão, estabelecido pelo presente Ato, fica dispensado o registro de frequência dos servidores, cumprindo à chefia imediata a supervisão da execução das atividades pertinentes à cada servidor.

**Art. 3º** Fica facultado à chefia imediata, a designação de um servidor para realizar a supervisão ou acompanhamento das atividades nos escritórios parlamentares estabelecidos fora da sede do poder legislativo estadual, sendo este responsável pelo controle do gabinete institucional bem como da veracidade das informações repassadas à chefia imediata.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 2020, 10ª Legislatura.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário

#### **ATO Nº. 23/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relação do Servidor Estatutário: **Pablo Henrique Schumacher de Souza**, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Planejamento e Orçamento.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR** na Secretaria de Planejamento e Orçamento, o servidor estatutário **Pablo Henrique Schumacher de Souza**, inscrito sob a matrícula nº 100021030, Analista Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a partir do dia 20 de julho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário/ALE/RO

#### **SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

#### **ATO Nº 85/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 15 a 18/07/2020, ao Deputado Estadual MARCELO CRUZ DA SILVA, cadastro nº 200165401, conforme processo nº 00007302/2020-01.  
Porto Velho - RO, 13 de Julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### **ATO Nº 86/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### **RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 15 a 18/07/2020, ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº 200165398, conforme processo nº 00007304/2020-03.  
Porto Velho - RO, 13 de Julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

#### **ATO Nº 87/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 15 a 18/07/2020, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual Jair Montes, na Audiência no Ministério do Desenvolvimento Regional, em Brasília - DF, conforme processo nº 00007305/2020-04.

Matrícula: 200165406

Nome: Izaias Luiz do Nascimento

Cargo: Chefe Gab. Deputado

Lotação: Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 13 de Julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

\*repblicado por incorreções\*

**ATO Nº1657/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ROZIMEIRE PENIDO GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 14 de julho de 2020.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1659/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**SARA SACRAMENTO LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1660/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**SOLANGE MIRANDA CARLOS MOQUEDACE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1661/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE**, matrícula 200166729, Assistente Técnico, para o código AST-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a contar de 01 de julho de 2020.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO